



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Aprovado em única discussão
por todos os membros presentes
Sala das Sessões, 25/05/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 012 /2026

Indicamos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica da Rua Antônio de Souza Araújo, anteriormente denominada Travessa Ivo Leitão, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

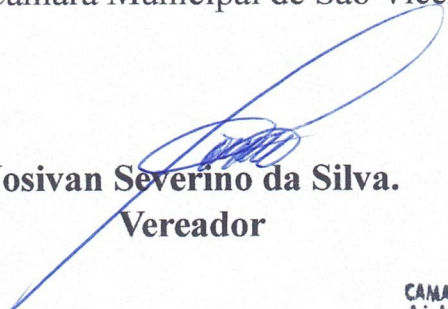
A presente indicação decorre de demanda dos moradores da via, que, embora pavimentada, apresenta trechos com afundamentos, desníveis e sinais de comprometimento estrutural do pavimento.

Verifica-se que intervenções pontuais, como a reposição de paralelepípedos, têm efeito apenas temporário, pois não eliminam as causas do problema, relacionadas à degradação da base e do subleito.

Nesse contexto, a pavimentação asfáltica com regularização da base mostra-se solução mais adequada e duradoura, por proporcionar maior uniformidade da via, correção das falhas existentes e melhores condições de trafegabilidade, com ganhos em conforto e segurança, com reflexos diretos na melhoria da qualidade de vida da coletividade.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em 04 de maio de 2026.


Josivan Severino da Silva.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 15 de maio de 2026

Secretário